



0628

PROJETO DE LEI N. 12.570/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 45.019, situada na Zona 45.

Art. 1.º Fica denominada **Erasmus Parisotto** a Rua 45.019, situada na Zona 45, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2013.


IDEVAL DE OLIVEIRA
Vereador-Autor